

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 CENTRO - CNPJ: 06.553.952/0001-19

Portaria N° 033/2013 de 21/01/2013

Ementa: "Nomeia Elisangela Luz de Moura Leal, para exercer o cargo de Supervisora Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 901/2001 de 10/12/2001;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear Elisangela Luz de Moura Leal, para exercer o cargo comissionado de Supervisora Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração prevista em Lei;
- Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na Folha de Pagamento do cargo Comissionado nomeado no artigo primeiro desta prefeitura;
 - Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 21 de janeiro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé Heli de Araújo Moura Fé

Prefeito Municipal

Ciente: Cliangla Jour de Moura land

Elisangela Luz de Moura Leal